



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2259 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Acórdão exarado no Processo Nº 100386-69.2018.08.26.0470 a Lei Nº 2256, agora renumerada como LEI Nº 2259, após determinação ao Prefeito Municipal, Claudécio José Ebúrneo, a imediata RENUMERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO de todas as Leis Municipais a partir da Lei 2225/2018 a 2274/2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete para o exercício de 2021.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Bofete, abrangendo a administração direta, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2021, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 42.400.000,00 (quarenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| 1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | R\$ 47.643.600,00 |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria | R\$ 5.441.000,00 | |
| Contribuições | R\$ 277.000,00 | |
| Receita Patrimonial | R\$ 339.000,00 | |
| Transferências Correntes | R\$ 40.077.000,00 | |
| Outras Receitas Correntes | R\$ 1.509.600,00 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | R\$ 2.000,00 |
| Alienações de Bens | R\$ 2.000,00 | |
| SOMA | | R\$ 47.645.600,00 |
| Deduções da Receita Destinadas ao FUNDEB | | R\$ 5.245.600,00 |
| TOTAL | | R\$ 42.400.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza de despesa, integrantes desta lei.

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

R\$ 2.054.004,00

R\$ 2.054.004,00

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e Dependências

R\$ 1.427.000,00

Departamento Jurídico

R\$ 143.000,00

Departamento de Administração

R\$ 5.478.000,00

Fundo Municipal de Solidariedade

R\$ 27.000,00

Departamento de Assistência Social

R\$ 1.223.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 294.000,00

Fundo Municipal da Criança e Adolescente

R\$ 111.000,00

Departamento de Finanças e Tributação

R\$ 1.332.000,00

Departamento de Educação

R\$ 3.341.000,00

Fundo Municipal de Educação

R\$ 3.690.000,00

FUNDEB

R\$ 9.536.000,00

Departamento de Cultura e Turismo

R\$ 233.000,00

Departamento de Esporte e Lazer

R\$ 314.000,00

Fundo Mun. de Apoio ao Esporte e Lazer

R\$ 460.000,00

Departamento de Saúde

R\$ 4.034.000,00

Fundo Municipal de Saúde

R\$ 3.980.996,00

Depart. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais

R\$ 4.538.000,00

Depart. de Estradas e Rodagem

R\$ 12.000,00

Departamento do Meio Ambiente

R\$ 65.000,00

Fundo Municipal de Saneamento Básico

R\$ 50.000,00

Reserva de Contingência

R\$ 57.000,00

T O T A L

R\$ 42.400.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

01- Poder Legislativo

R\$ 2.054.004,00

02- Poder Executivo

R\$ 40.345.996,00

T O T A L

R\$ 42.400.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - GRUPO DE NATUREZA

3.0- DESPESAS CORRENTES

R\$ 35.639.000,00

3.1- Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 20.948.048,00

3.3- Outras Despesas Correntes

R\$ 14.670.952,00

4.0- DESPESAS DE CAPITAL

R\$ 6.724.000,00

4.4- Investimentos

R\$ 5.684.000,00

4.6- Amortização/Refinanciamento da Dívida

R\$ 1.040.000,00

9.0- RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

9.9- Reserva de Contingência

TOTAL R\$ 42.400.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – ELEMENTO

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES R\$ 35.619.000,00

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas – P. Civil | R\$ 15.588.048,00 |
| 3.1.90.13- Obrigações Patronais | R\$ 5.167.000,00 |
| 3.1.90.16- Outras Desp. Variá. – P. Civil | R\$ 102.000,00 |
| 3.1.90.91- Sentenças Judiciais | R\$ 91.000,00 |
| 3.3.50.41- Contribuições | R\$ 16.000,00 |
| 3.3.50.43- Subvenções Sociais | R\$ 150.000,00 |
| 3.3.71.70- Rateio pela Part. Cons. Público | R\$ 14.000,00 |
| 3.3.90.30- Material de Consumo | R\$ 4.687.956,00 |
| 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.32- Material de Dist. Gratuita | R\$ 27.000,00 |
| 3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros – P.F. | R\$ 284.000,00 |
| 3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros – P.J. | R\$ 9.029.996,00 |
| 3.3.90.47- Obrig. Trib. e Contributivas | R\$ 457.000,00 |

4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL R\$ 6.724.000,00

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51- Obras e Instalações | R\$ 3.396.000,00 |
| 4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanentes | R\$ 1.650.000,00 |
| 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis | R\$ 638.000,00 |
| 4.6.90.71- Princ. da Dív. Contrat. Resg. | R\$ 1.040.000,00 |

9.0.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 57.000,00

9.9.99.99- Reserva de Contingência R\$ 57.000,00

TOTAL R\$ 42.400.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| 01- Legislativa | R\$ 2.054.004,00 |
| 04- Administração | R\$ 6.792.000,00 |
| 08- Assistência Social | R\$ 1.655.000,00 |
| 10- Saúde | R\$ 8.014.996,00 |
| 12- Educação | R\$ 16.567.000,00 |
| 13- Cultura | R\$ 233.000,00 |
| 15- Urbanismo | R\$ 3.701.000,00 |
| 17- Saneamento | R\$ 50.000,00 |
| 18- Gestão Ambiental | R\$ 65.000,00 |
| 20- Agricultura | R\$ 837.000,00 |
| 26- Transporte | R\$ 12.000,00 |
| 27- Desporto e Lazer | R\$ 774.000,00 |
| 28- Encargos Especiais | R\$ 1.588.000,00 |
| 99- Reserva de Contingência | R\$ 57.000,00 |

TOTAL R\$ 42.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, observando a legislação vigente;

II- Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, na forma da legislação em vigor;

IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização legislativa;

V- Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais; e

VI- Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Bofete, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicada em 25/08/2021.

Prefeito Municipal